

PORTARIA Nº 818/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3635, de 06/09/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legal do servidor **PEDRO PAULO FERREIRA**, matrícula nº 138, referente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023, marcadas para 16/09/2023 a 15/10/2023, concedidas através da Portaria nº 805/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3629, de 29/08/2023, para 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral